



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Re- Ratificação da Portaria N.007, de 03 de Janeiro de 2020** - Defere cessação de servidor nos termos do convênio celebrado entre o município de Cravolândia e a secretaria de estado da educação dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Lomanto Junior nº 01 Centro – Cravolândia/BA
Fone: (73) 3545-2120
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RE- RATIFICAÇÃO DA PORTARIA N.007, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Defere cessão de servidor nos termos do convênio celebrado entre o Município de Cravolândia e a Secretaria de Estado da Educação dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do convênio nº 01/2020 firmado entre o Município de Cravolândia e a Secretaria de Estado da Educação do Estado da Bahia visando a cessão do servidor.

RESOLVE:

Art. 1 – DEFERIR a cessão do servidor público ocupante do cargo de Professor de Ciências JOSUÉ SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR CPF nº 011.244.595-02 para a Secretaria de Estado da Educação da Bahia pelo prazo de um ano contado a partir do dia 02 de janeiro de 2020 até 02 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do convênio celebrado entre as partes.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2020.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita Municipal